

MP é acionado contra Tarcísio por repasse de R\$ 2 bi a empresas

Governo de SP compensa concessionárias de estradas por perdas na pandemia

Por Raquel Valli

O deputado Antonio Donato (PT-SP) acionou o Ministério Público e o Tribunal de Contas de São Paulo sobre o repasse de mais de R\$ 2 bilhões do governo Tarcísio de Freitas (Republicanos-SP) às concessionárias que administram rodovias paulistas - como é o caso da CCR Autoban, responsável pela Rodovia Anhanguera (SP-330) e a Rodovia dos Bandeirantes (SP-348), que ligam Campinas (SP) a São Paulo Capital. A Autoban lidera os repasses individuais e deverá receber R\$ 786,2 milhões.

O parlamentar contesta a compensação financeira do Palácio dos Bandeirantes às empresas, que alegam perdas financeiras durante a pandemia de Covid-19.

O montante global de indenizações ultrapassa os R\$ 2 bilhões, sendo que o Grupo CCR concentra a maior parte dessa cifra, somando cerca de R\$ 1,4 bilhão

quando somados os valores da Autoban aos de outras operações como ViaOeste, SPVias e Renovias (responsável pela Rodovia Adhemar de Barros, a SP-340, popularmente conhecida como Campinas-Mogi).

Contestações

A representação foi apresentada contra a diretoria da Agência de Transportes do Estado de São Paulo (Artesp) e contra o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos-SP) porque "a decisão (deles), tomada de forma célere no mês de dezembro, levanta graves preocupações quanto à sua legalidade e legitimidade", pontua o documento.

Ainda de acordo com o texto, os mais de R\$ 2 bilhões correspondem a cerca de 15% do total de investimentos diretos previstos para o Estado no ano que vem.

Para o deputado, além dos valores em si, o governo estadual



Representação contra Artesp e Tarcísio (Republicanos-SP) foi feita por Antonio Donato (PT-SP)

faltou em relação à transparência. "As atas e as deliberações da última reunião do dia 15 não estão publicadas no site da Artesp, bem como documentos com cálculos da efetiva perda financeira em decorrência da diminuição do tráfego. Não se sabe, inclusive, se foram abatidas das cálculos as reduções de custos decorrentes da diminuição do tráfego, como custos de manutenção" das estradas. Donato cita também a falta de consulta à Câmara: a "renúncia de receita sequer foi submetida à apreciação do Legislativo, o que, em tese, violaria o sistema de pesos e contrapesos, desvirtuando o orçamento do Estado que é submetido ao crivo do Poder Legislativo, poder outorgado pela vontade popular."

Outro lado

O governo paulista sustenta que o reequilíbrio financeiro está previsto nos contratos firmados com as concessionárias e que "é

um instrumento regulatório destinado a assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos à população".

Quanto à transparência, pontua que as deliberações são divulgadas no Diário Oficial, "assegurando amplo acesso às informações". Sobre a forma que os impactos são contabilizados, apregoa que a metodologia é deliberada em sessões do Conselho Diretor da Artesp e que os prejuízos são "analisados de forma individualizada em cada contrato, considerando as especificidades de cada concessão".

Sustenta ainda que procedimentos semelhantes são adotados por demais agências reguladoras, como a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Dinheiro Público

A Rota das Bandeiras, responsável pelo Corredor Dom Pedro, que liga Campinas ao litoral norte, receberá R\$ 173,2 milhões, enquanto a Ecovias e a EcoPistas

terão direito a R\$ 137,6 milhões e R\$ 109,3 milhões, respectivamente. Os valores apresentados consideram projeções atualizadas até julho de 2025, mas o custo final para os cofres públicos ainda passará por atualizações monetárias baseadas no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) - índice oficial de inflação do Brasil, calculado mensalmente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

A Artesp reconheceu que a queda na circulação de veículos e na arrecadação de pedágios entre março de 2020 e dezembro de 2022 configurou um evento extraordinário que afetou diretamente a saúde financeira dos contratos de concessão. Mas, o período de compensação foi estendido até o final de 2022, ainda que estudos internos apontassem uma recuperação gradual do fluxo rodoviário já no segundo semestre daquele ano.

Prefeitura desiste de recurso contra rodeio, mas afirma que segue contra

Por Raquel Valli

O Estatuto dos Animais de Campinas (SP) proíbe que rodeios sejam realizados na cidade. Mas, o partido MDB (Movimento Democrático Brasileiro) entrou na Justiça para derrubar artigos da lei.

A medida cautelar, provisória, foi aceita pelo Judiciário, e hoje Campinas pode realizar rodeios até que o caso seja julgado de forma definitiva. A Prefeitura entrou com recurso para assegurar que o Estatuto siga valendo, mas, agora, neste mês de dezembro, desistiu, retirando o recurso, sem explicações.

"Não houve uma justificativa pública. Nós não sabemos o conteúdo desse despacho", afirma a advogada ambiental e de direi-

tos dos animais, Angélica Soares. "Eu entrei com um pedido de informação, que foi negado por duas vezes. Entrei com recurso para eles mostrarem o teor que até agora não foi dado à população acerca dessa decisão administrativa", complementa.

A decisão de liberar os rodeios foi dada em setembro pelo juiz Flávio Abramovici, que suspendeu os artigos 99 e 100 do Estatuto Municipal de Proteção dos Animais (Lei 15.449/2017).

Espetáculos com animais, incluindo rodeios, são proibidos em Campinas desde 2003, quando a lei 11.492, de autoria do então vereador Paulo Búfalo (Psol-SP) foi sancionada pela então prefeita Izalene Tinene (PT-SP) e depois incorporada ao estatuto.

A protetora Maria Locatel-



Claudemar Alves de Oliveira/ Senado

li, que encabeça o movimento contra o rodeio na cidade, afirma que "na campanha de reeleição, o prefeito (Dário Saadi - Republicanos/ SP) assinou uma carta compromisso com a causa animal, mas que não a cumpriu".

Pontua que "a causa não é lixo para usar e descartar", e que "o prefeito quer ser o Cavalo de Tróia da proteção animal".

Outro lado

Questionada pelo Correio da Manhã, a Prefeitura informou que "defenderá a constitucionalidade da lei impugnada perante o Tribunal de Justiça de SP, sem prejuízo da desistência do recurso de agravo interno". Quanto à decisão de desistir do recurso, declarou que o fez "pela necessidade de garantir segurança jurídica, buscar uma solução definitiva e evitar constantes alterações na eficácia da lei durante a ação direta de constitucionalidade".

Ministério PÚBLICO

Um inquérito já foi aberto pela 12ª Promotoria de Justiça Cível de Campinas para apurar o projeto de lei do vereador Arnaldo Salvetti (MDB-SP), que libera os rodeios.